



LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, por intermédio da sua Comissão de Pregão, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021 que tem por objeto a Contratação de serviços especializados para realizar apoio aos pacientes do município de Teixeira, devidamente encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para capital do Estado - João Pessoa, realizada em 14 de outubro de 2021, às 09h00min, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação. Ficando Marcado a segunda reunião para o dia 28 de outubro de 2021, às 09h00m. **INFORMAÇÕES:** na sala da CPL, localizada no Complexo Administrativo Serafim Pereira de Souza, Rua José Ramalho Xavier, 86, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h, os interessados poderão obter o Edital, bem como pelo site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira/PB, 14 de outubro de 2021.

PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira - Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 - Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira - PB

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 117/2021

Pregão Eletrônico nº 028/2021

OBJETO: Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, dos itens que ficaram fracassados na licitação anterior, para manutenção da frota de veículos a serviço do município de Teixeira-PB

VENCEDORES:

- J A L SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS EIRELI, CNPJ N° 32.277.779/0001-09, com valor Global de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais), vencendo os itens 01 e 02.

Tendo o processo o Valor Global de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 14 de outubro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional